



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 85/2023 - CAS sejam incluídas as seguintes convidadas:

- a Senhora Mônica Andreis, Diretora-Geral da ACT Promoção da Saúde;
- a Senhora Vera Luiza da Costa e Silva, Secretária Executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos - Conicq.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento 85/2023 tem por objetivo "debater o comércio de cigarros eletrônicos no Brasil e o risco ocasionado pela falta de regulamentação".

O assunto é da maior relevância, haja vista o crescimento no consumo desses produtos pela população mais jovem, entre 18 a 24 anos.

A popularidade de cigarro eletrônico tem chamado a atenção de especialistas e estudiosos do tema, especialmente pela preocupação com a saúde bucal, as doenças pulmonares e por se tornar estímulo à dependência de nicotina.

Por este motivo, consideramos importante que as especialistas indicadas participem do debate e tragam suas relevantes contribuições.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2023.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)